



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVIII Nº 4153
07 de dezembro de 2023**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4153 de 07/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: ANTIFRAGIL COMUNICAÇÃO LTDA
Processo: 10554/2023 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Arte para folder para ações da secretaria.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PRATICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 10931/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Valor: R\$ 962,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA
Processo: 10935/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Valor: R\$ 6.360,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO
Processo: 10935/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Valor: R\$ 201,12
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VITAL LIFE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
Processo: 10935/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Valor: R\$ 914,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4153 de 07/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 11293/2023 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Apresentação artística de grupos de Folia de Reis nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2024.
Valor: R\$ 11.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4153 de 07/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 10938/2023 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de tinta para ações desta secretaria.
Valor: R\$ 348,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Processo: 10928/2023 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de insumos para confecção de cerca.
Valor: R\$ 110,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Processo: 10928/2023 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de insumos para confecção de cerca.
Valor: R\$ 110,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LCR CONSTRUÇÕES LTDA
Processo: 11172/2023 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento.
Valor: R\$ 20.639,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 11041/2023 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de saibro.
Valor: R\$ 120.023,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÃO
Processo: 11290/2023 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviços de reprografia.
Valor: R\$ 676,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BELLAS GRÁFICAS EIRELI ME
Processo: 11174/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de serviços de reprografia.
Valor: R\$ 3.480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JL EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Processo: 11166/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de serviços de reprografia.
Valor: R\$ 2.114,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
Processo: 11170/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Valor: R\$ 1.097,28
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 11261/2023 - Gabinete do Prefeito
Objeto: Aquisição de lonas.
Valor: R\$ 43.740,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO ME
Processo: 11291/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.863,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANTE
Processo: 11242/2023 - Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de lanches para o evento trilhas de Paty.
Valor: R\$ 834,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÃO
Processo: 11214/2023 - Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de reprografia.
Valor: R\$ 278,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2023, celebrado com a empresa **P. S. SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tendo como a **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, RAIOS X DIGITAL, MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA CONTENDO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO OS INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS, E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**, prorrogando o prazo do Contrato em 03(três) meses, a partir do dia 24 de NOVEMBRO de 2023.

Paty do Alferes, 24 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 166/2023 – SMA
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
ALAN PORTO DA SILVA	ARTIFICE: BOMBEIRO HIDRÁULICO	155368-7
MATHEUS BRINCO LISBOA	MOTORISTA	34154-1
RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	156873-6
CARLOS ALBERTO SIMÃO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	24016-8

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 32ª SESSÃO-32/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0155/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0159/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0148/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0151/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0153/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0154/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:56 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
ATA DA 33ª SESSÃO-33/2023
(ANEXO ÚNICO)

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 019/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 09:02 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0164/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0165/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0160/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0166/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0167/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0161/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:41 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
ATA DA 34ª SESSÃO-34/2023
(ANEXO ÚNICO)

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0168/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0169/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0171/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0172/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0173/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0174/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:48 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA – BAIRRO ARCOZELO.

Data e Local: 10 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 12 de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira.

Publique-se

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2023.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01



Decreto nº 8253 de 7 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº
2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 185.079,40 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAESTR.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1501	5318	R\$ 140.662,80
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2215	DIVULG DE EVENTOS E ATOS INSTITUCIONAIS	3.3.9.0.39	1501	5494	R\$ 43.740,00
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1501	5434	R\$ 676,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 185.079,40

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 32.807.408,49

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.807.408,49	Obrigações	R\$ 383.911,80
		Superávit	R\$ 32.423.496,69
Total	R\$ 32.807.408,49	Total	R\$ 32.807.408,49

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 32.423.496,69
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.673 de 02/01/2023	R\$ 6.878.104,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.679 de 09/01/2023	R\$ 541.461,14
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.686 de 17/01/2023	R\$ 1.774.253,44
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.690 de 19/01/2023	R\$ 884.492,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.697 de 24/01/2023	R\$ 459.702,72
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.717 de 07/02/2023	R\$ 149.028,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.724 de 09/02/2023	R\$ 104.791,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.736 de 14/02/2023	R\$ 17.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.738 de 16/02/2023	R\$ 36.113,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.744 de 23/02/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.748 de 28/02/2023	R\$ 40.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.754 de 28/02/2023	R\$ 11.700,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.761 de 09/03/2023	R\$ 30.785,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.774 de 15/03/2023	R\$ 8.519,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.780 de 22/03/2023	R\$ 17.153,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.794 de 30/03/2023	R\$ 11.790,66
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.804 de 10/04/2023	R\$ 48.377,35
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.818 de 13/04/2023	R\$ 169.612,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.837 de 02/05/2023	R\$ 2.130.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.849 de 12/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.850 de 12/05/2023	R\$ 8.987.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.854 de 16/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.856 de 18/05/2023	R\$ 174.600,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.860 de 23/05/2023	R\$ 496.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.912 de 04/07/2023	R\$ 118.737,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.930 de 13/07/2023	R\$ 97.500,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.944 de 20/07/2023	R\$ 34.525,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.946 de 20/07/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.952 de 25/07/2023	R\$ 1.521.524,47
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.967 de 01/08/2023	R\$ 526.567,30
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.984 de 11/08/2023	R\$ 208.876,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.047 de 15/09/2023	R\$ 59.196,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.050 de 19/09/2023	R\$ 43.900,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.062 de 21/09/2023	R\$ 103.570,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.068 de 25/09/2023	R\$ 50.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.094 de 03/10/2023	R\$ 1.196.937,22
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.103 de 10/10/2023	R\$ 72.750,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.114 de 19/10/2023	R\$ 57.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.123 de 20/10/2023	R\$ 10.292,45
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.131 de 24/10/2023	R\$ 201.149,05
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.132 de 24/10/2023	R\$ 115.606,85
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.142 de 26/10/2023	R\$ 12.033,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.151 de 31/10/2023	R\$ 12.398,96
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.160 de 07/11/2023	R\$ 70.190,92
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.171 de 08/11/2023	R\$ 5.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.189 de 16/11/2023	R\$ 16.017,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.190 de 16/11/2023	R\$ 7.224,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.194 de 16/11/2023	R\$ 50.111,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.233 de 04/12/2023	R\$ 18.703,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.251 de 06/12/2023	R\$ 44.279,52
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 185.079,40
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 4.263.897,97

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo -se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8255 de 7 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.448,88(QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	5444	R\$ 15.448,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.448,88

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT.UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 15.448,88
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.448,88

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8256 de 7 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1501	5434	R\$ 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1501	4671	R\$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8257 de 7 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº
2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 28.749,92 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.39	1753	5220	R\$ 28.749,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 28.749,92

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Agência: 6127 Conta: 05132-1 Banco Itaú - 341 Saldo: R\$ 588.906,17

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 588.906,17	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 588.906,17
Total	R\$ 588.906,17	Total	R\$ 588.906,17

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 588.906,17
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.117 de 19/10/2023	R\$ 530.216,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.227 de 29/11/2023	R\$ 29.940,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 28.749,92
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 0,00

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Taxa de Coleta de Esgoto** e codificada pelo número **0013** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos** e codificada por **1753** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8258 de 7 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE
28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 56.745,26 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.39	1501	5432	R\$ 56.745,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 56.745,26

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1501	4671	R\$ 56.745,26
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 56.745,26

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.254 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI, NA FORMA DA LEI Nº 2.916, DE 30/06/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Alínea C, Inciso II, Artigo 28 da Lei Municipal nº 2916, de 30 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida o valor da taxa de administração de 3,0% (três inteiros por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior, que será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CRÉDITO
& MERCADOFUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/10/2023

Carteira consolidada de investimentos - base (Outubro / 2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	1.450.036,09	0,98%	690	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	8.325.170,17	5,60%	640	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	3.998.051,54	2,69%	1.139	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	1795 dias	3.553.261,51	2,39%	195	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	3.104.364,76	2,09%	303	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	Não Inf...	Não há	8.769.587,27	5,90%	204	0,49%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	8.526.279,57	5,73%	863	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	10.002.252,88	6,73%	926	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	637.257,55	0,43%	1.186	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	5.944.649,60	4,00%	433	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	10.728.873,26	7,22%	214	0,49%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	2.202,30	0,00%	1.000	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	5.750.689,65	3,87%	1.125	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	10.237.231,35	6,88%	418	0,11%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	4.153.086,89	2,79%	436	0,07%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	S/Info	Não se aplica	14.173.579,12	9,53%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.692.949,51	1,14%	108	0,77%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	1.803.245,10	1,21%	673	0,89%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.188.776,91	2,14%	1.361	0,42%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.269.450,57	2,20%	2.633	0,70%	Artigo 8º, Inciso I

Página 1 de 3

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av. Paulista, 302 – CJ. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (11) 3878-8410CRÉDITO
& MERCADOFUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/10/2023

Carteira consolidada de investimentos - base (Outubro / 2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.007.637,32	3,37%	978	0,86%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	6.294.516,14	4,23%	205	0,92%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.657.724,94	1,11%	5.617	0,27%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	1.803.976,33	1,21%	1.219	0,24%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+8	Não há	2.104.422,63	1,42%	3.527	1,28%	Artigo 8º, Inciso I
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	2.735.011,00	1,84%	1.860	0,94%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 du	Não há	717.564,97	0,48%	2.006	1,12%	Artigo 9º, Inciso III
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5	Não há	1.162.747,11	0,78%	10.542	0,19%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	1.921.980,47	1,29%	473	0,10%	Artigo 9º, Inciso III
PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5 du	Não há	1.786.604,37	1,20%	680	6,85%	Artigo 9º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	4.712.238,01	3,17%	178	1,42%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	3.549.519,69	2,39%	112	0,58%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	5.929.845,61	3,99%	2.785	0,43%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			148.694.784,19				

Página 2 de 3

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av. Paulista, 302 – CJ. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (11) 3878-8410

CRÉDITO
& MERCADOFUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/11/2023

Carteira consolidada de investimentos - base (Novembro / 2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	1.465.889,68	0,96%	691	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	8.542.268,47	5,58%	645	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	4.036.737,71	2,64%	1.146	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	1795 dias	3.544.157,59	2,32%	198	0,35%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	3.128.781,25	2,05%	304	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	Não Inf...	Não há	8.839.249,24	5,78%	206	0,48%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	4.642.518,59	3,03%	860	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	10.181.008,46	6,65%	918	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	579.390,80	0,38%	1.187	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	10.128.555,80	6,62%	434	0,45%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	11.007.775,15	7,20%	216	0,49%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	21.204,35	0,01%	992	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	6.124.285,95	4,00%	1.131	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	10.338.475,13	6,76%	433	0,10%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	3.105.922,46	2,03%	438	0,05%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	S/Info	Não se aplica	14.272.010,52	9,33%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.725.198,78	1,13%	107	0,78%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	1.822.622,82	1,19%	669	0,88%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.574.697,37	2,34%	1.347	0,42%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.593.883,71	2,35%	2.541	0,71%	Artigo 8º, Inciso I

Página 1 de 3

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av. Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (11) 3878-8410CRÉDITO
& MERCADOFUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/11/2023

Carteira consolidada de investimentos - base (Novembro / 2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.539.573,05	3,62%	958	0,86%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	7.162.594,66	4,68%	207	0,91%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.860.276,79	1,22%	5.513	0,27%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	1.996.184,88	1,30%	1.157	0,25%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+8	Não há	2.334.595,76	1,53%	3.587	1,25%	Artigo 8º, Inciso I
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.045.649,38	1,99%	1.808	0,94%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 du	Não há	762.137,88	0,50%	2.083	1,17%	Artigo 9º, Inciso III
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5	Não há	1.232.835,62	0,81%	10.294	0,19%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.045.381,75	1,34%	470	0,10%	Artigo 9º, Inciso III
PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5 du	Não há	1.864.795,09	1,22%	667	6,86%	Artigo 9º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	4.802.696,21	3,14%	175	1,48%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	3.684.106,49	2,41%	112	0,65%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	5.986.303,55	3,91%	2.708	0,44%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			152.991.764,94				

Página 2 de 3

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av. Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (11) 3878-8410